



## PORTARIA Nº 59, DE 07 DE MAIO DE 2019

O **Diretor Geral *Pró - Tempore* do Campus Pinhais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1631 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26, e conforme processo nº 23411.003363/2018-06, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar os fiscais do Contrato nº 26/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Pinhais e a empresa RODROLI SERVIÇOS EIRELI EPP:

I - Dispensar o servidor Aline Andressa Franco Dea Silva, SIAPE nº 2421641, da função de fiscal técnico substituto do contrato.

II - Designar o servidor Alessandra Beatriz Pachas Zavala, SIAPE nº 2221416, para a função de fiscal técnico substituto do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO LUIZ BUIAR, DIRETOR(a)**, em 07/05/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0287981** e o código CRC **48DE1180**.